



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

TERMO ADITIVO Nº 02/2015

**Primeiro Aditivo ao Contrato nº 04/2014,
celebrado entre a Câmara Municipal de
Canoas e a empresa IPV Elevadores Ltda.
(Pedido 2014/282)**

A CÂMARA DE VEREADORES DE CANOAS, inscrita no CNPJ sob número 89.768.535/0001-10, com sede na Rua Ipiranga, 123, Canoas/RS, representada por seu Presidente, Vereador **Paulo Roberto Ritter**, RG 602726071, CPF 615825140-20, residente e domiciliado na Rua Primeiro de Maio, 304, Canoas/RS, doravante denominada Contratante, de um lado e, de outro, a empresa IPV Elevadores Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 07986141/0001-74, com endereço na Av. Guido Mondin, 1082/loja 02, Porto Alegre/RS, representada por **Sandra Beatriz Faller**, CPF 261.668.790-91, residente e domiciliada na Rua Liberdade, 643, Paragem dos Verdes Campos, Gravataí/RS, CEP 94199-100, doravante denominada Contratada, têm entre si ajustado o presente, o qual sujeita-se às normas da Lei nº 8.666/93, em especial aos artigos 24, II e 57, da referida Lei e, ainda, às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a redação da Cláusula Terceira – Da Vigência Contratual, a qual passa a ser de 01.01.2015 até 31.03.2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

Da dotação orçamentária: 01.031.0001.2005 – Manutenção das Atividades Legislativas; 3.3.9.0.39.16.00.00.00 – Manutenção e conservação de bens imóveis. Empenhos nºs 2015/78 e 2015/90.

CLÁUSULA TERCEIRA

Altera a Cláusula Segunda, do valor do contrato, o qual passa a ser de R\$ 519,00 (quinhentos e dezenove reais) mensais.

CLÁUSULA QUARTA

Excetuando-se as cláusulas aditadas pelo presente instrumento, ratificam-se as demais cláusulas do contrato anteriormente assinado.



Câmara Municipal de Canoas

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

E, por estarem as partes acima identificadas, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma.

Canoas, 15 de janeiro de 2015.

Vereador Paulo Roberto Ritter

Presidente da Câmara Municipal

Sandra Beatriz Faller
IPV Elevadores Ltda.
Contratada

07.986.141/0001-74

IPV ELEVADORES LTDA

Av. Guido Mondim, 1082
São Geraldo - CEP 90230-260
Porto Alegre - RS